



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de reunião do Colegiado Intergestor Regional – CIR, referente a aprovação do Projeto de Custeio da UBS-Fluvial de Chaves, no período de 13 a 18 de setembro de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 11 de setembro de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Henrique Donato Abdon Sousa
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 135
nº 01. Competente e publicado
forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Mu

Chaves/PA, 11/09/2017

Patricia Segurado